

PORTARIA N.º 164 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1705

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Luciene Barreto de Mendonça**, matrícula n.º 756, referente ao período aquisitivo 13/2/2008-12/2/2009, de 25/1 à 8/2/2010, para 24/8 à 7/9/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral